

P. 18

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
1716163						

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **117**
CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.
ARQUIVO
674
ESTANTE

sem

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **DR. PEDRO MARTINIANO LINS**

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE – PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º *XIII - pasta 04*
Arquivista

Regis tro do Diretório Municipal de Jaboatão

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três

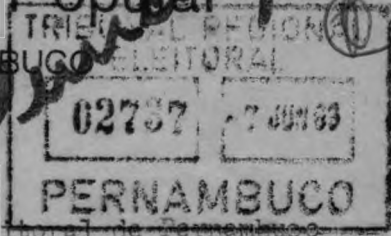
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *Cláudio Soares de Oliveira* Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO ELEITORAL



Exmo. Sr. Presidente e demais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Gonçalo José de Melo' and some illegible scribbles.

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, por seu Presidente do Diretório Regional de Pernambuco, infra assinado, na forma da Lei e de acôrdo com os seus Estatutos, vem requerer a Vv, Excelências o registro do seu Diretório Municipal de Jaboatão.

Em apóio do requerido, junta os seguintes documentos:

- a) cópia autêntica da ata da reunião extraordinária do Diretório Regional, realizada no dia 7 do corrente mês.
- b) cópia autêntica da ata da Convenção Municipal de Jaboatão que elegeu o respectivo Diretório.

Pede deferimento

Recife, 7 de junho de 1963

Gonçalo José de Melo
GONÇALO JOSE DE MELO
Presidente

Handwritten signature of Gonçalo José de Melo.

Recife, 07 de junho de 1963
Em test. de ...

Handwritten signature: Menezes Colares de Sá e Silva





Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Junho 3

CÓPIA AUTÊNTICA - Ata da reunião extraordinária do Diretório Regional de Pernambuco, do Partido de Representação Popular, realizada no dia 7 de junho de 1963 - Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, as 10 horas, realizou-se, na sede social, a Avenida Conde da Boa Vista, número cento e vinte e quatro, primeiro andar, na cidade do Recife, uma reunião extraordinária do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, com a presença dos seguintes diretorianos, conforme consta das assinaturas do livro de presença: Gonçalo José de Melo, Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira, Mauro Lopes Assunção, Mário Gomes = Gomes Tavares, João da Silva Matos Peixoto Guimarães, Reginaldo Regis de Melo Silva, Aloizio Bezerra Falcão, João Xavier de Lira e Luiz Cavalcanti de Petribu. Havendo número legal o senhor Presidente Gonçalo José de Melo declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro Secretário que lesse a ata da reunião extraordinária efetuada no dia 5 do mês em curso a qual foi achada conforme e aprovada unanimemente. Não havendo expediente, o senhor Presidente anunciou que da ordem do dia constava a apreciação da eleição do Diretório Municipal de Jaboatão, constante da cópia autêntica da ata da Convenção Municipal. Em seguida, o primeiro secretário procedeu a leitura da referida ata, após o que foi ela discutida e aprovada, na forma dos Estatutos. Com a palavra, o companheiro Reginaldo Regis de Melo Silva propôs a aprovação do Diretório eleito, alegando não haver nenhum impedimento legal nem qualquer restrição aos nomes escolhidos. Não havendo mais um quizesse usar da palavra, o senhor Presidente pôs a matéria em votação, sendo aprovada sem restrições a eleição do Diretório Municipal de Jaboatão, assim constituído: Presidente, Valdomiro Cavalcanti dos Santos; Vice Presidente, Pedro Justino Rodrigues; 1º Secretário, Cícero José de Araujo; Tesoureiro, Dr. Dr. Augusto Pereira da Silva Junior; Orador, Valdemiro Pereira Burgo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Mauro Lopes Assunção, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Doutor = Gonçalo José de Melo, Presidente do Diretório Regional. Recife, 7 de junho de 1963: Mauro Lopes Assunção, 1º Secretário. Gonçalo José de Melo, Presidente.

Copiei e conferi

Mauro Lopes Assunção

 1º Secretário

Atesto que esta cópia confere com a ata original constante de folhas 31-V e 32 do livro próprio de lançamento e registro de atas das reuniões do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular.

Recife, 7 de junho de 1963

Gonçalo José de Melo

 Presidente

Gonçalo José de Melo

Recife, 07 de junho de 1963

Ames, Sebastião, Fousier e diluz



"PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR"

4-
Júlio

ATA DA CONVENÇÃO DE RESTRUTURAÇÃO DO PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR
DÊSTE MUNICIPIO.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três, (1963), em sua sede provisória à Praça 4 de Outubro nesta cidade, presente os senhores: Vladomiro Cavalcanti dos Santos; Pedro Justino Rodrigues; Cícero José de Araujo; Augusto Pereira Junior; Valdomiro Vieira de Albuquerque; Fernando Vieira de Sousa; Antonio José dos Santos; Valdemiro Pereira Burgo; Adelito Xavier Correia e o Deputado Pedro Duere do Nascimento, delegado do PRP e representando do Diretório Regional dêste mesmo Partido.

Reunidos todos com a legalidade prevista, foi escolhido o sr. Pedro Duere do Nascimento, para presidir os trabalhos da Convenção. Com a palavra o sr. presidente, diz que a finalidade desta Convenção é para Restruturar o Diretório do PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, neste Município, em face de se achar premo o Diretório dêste mesmo Partido, neste Município. Pede a palavra pela ordem o sr. Fernando Vieira de Sousa, digo, Fernando de Sousa Vieira, que diz ter pertencido aos quadros do Diretório de então dêste Partido e que ainda se for indicado por seus companheiros, não aceitará cargos na executiva, mais continuará como membro de Partido. Com a palavra o sr. Presidente, convida a todos os presentes para fazerem parte no novo Diretório do PRP; em aparte o sr. Santos, pede ao sr. Presidente para também fazer parte no Partido no que concorda o sr. Pedro Duere do Nascimento, ainda o sr. Presidente com a palavra, submete a discussão os nomes dos senhores: Pedro Duere do Nascimento; Cícero José de Araujo; Antonio José dos Santos; Adelito Xavier Correia; Augusto Pereira da Silva Junior; Valdomiro Vieira de Albuquerque; Valdomiro Cavalcanti dos Santos; Valdemiro Pereira Burgo; Pedro Justino Rodrigues e Fernando Vieira de Sousa, digo Fernando de Sousa Vieira, para membros do novo Diretório, e como não houvesse discussão o sr. Presidente põe em votação, os que estejam de acordo com a formação do mencionado Diretório permaneçam sentados, aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra o sr. Presidente, diz que os srs. Diretorianos indiquem os nomes para a composição da Comissão Executiva do PRP., Pela ordem pede a palavra os srs. Diretorianos Antonio José dos Santos, indicando os nomes do sr. Valdomiro Cavalcanti dos Santos para Presidente; Pedro Justino Rodrigues para Vice-Presidente; Cícero José de Araujo, para 1º Secretário; Augusto Pereira da Silva Junior, para Tesoureiro; Valdemiro Pereira Burgo, para orador. Com a palavra o sr. Presidente, diz que os srs. Diretorianos devem escolher homens que estejam integrantes no Partido para compôr a Comissão Executiva do mesmo e ao seu ver os nomes indicados pelo companheiro Antonio José dos Santos, estão enquadrados perfeitamente com as diretrizes partidárias.

(continua)

"PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR"

5.
Juny

e por esta razão vai submeter apreciação dos novos Diretorianos, os nomes indicados, os srs. que estejam de acôrdo com os nomes acima referidos permançam sentados, aprovado por unanimidade, ficando assim constituída a - Comissão Executiva, do Partido de Representação Popular. Presidente, Valdomiro Cavalcanti dos Santos, brasileiro, pernambucano, professor; Vice-Presidente, Pedro Justino Rodrigues, brasileiro, pernambucano, Funcionário Público; 1º Secretário, Cícero José de Araujo, brasileiro, pernambucano, Funcionário Público; Tesoureiro, Dr. Augusto Pereira da Silva Junior, brasileiro, pernambucano; Orador, Valdemiro Pereira Burgo, brasileiro, pernambucano, machante, todos casados residentes neste Municipio. Com a palavra o sr. Presidente, Deputado Pedro Duere do Nascimento convida o sr. Presidente eleito, para assumir o seu lugar. Com a palavra o Presidente eleito o sr. Valdomiro Cavalcanti dos Santos congratula-se com o sr. Presidente de honra, da Convenção, pela forma como conduziu os trabalhos, e convida os demais componentes da Executiva para assumir os seus respectivos cargos. Ainda com a palavra o sr. Presidente, diz de sua satisfação por ter sido escolhido para dirigir tão árdua tarefa, mais mesmo assim saberá distinguir os joelhos do trigo levando o Partido as diretrizes traçadas, e agradece a confiança dos seus colegas Diretorianos que lhes distinguiram na escolha para Presidente. Pede a palavra o Deputado Pedro Duere do Nascimento, que diz que na qualidade de Delegado do Partido junto ao Tribunal Regional Eleitoral e a Justiça deste Municipio tudo fará para a máxima brevidade no Registro deste Diretório; disse ainda, que sente-se deveras satisfeito por constar o seu nome como componente deste Diretório e que Deus quizer o nosso Diretório saberá escolher um nome a Prefeito capaz de levar o Municipio a idigualdade as demais comunas do Estado de Pernambuco, e finalmente agradece a todos a escolha do seu nome como Diretoriano. Como não houvessemos mais assuntos a ser discutidos o sr. Presidente encerra a presente Convenção. Eu, Cícero José de Araujo que servi como Secretário interino que layrei a presente ata, que vai por mim e os demais companheiros assinadas. Cícero

1º Secretário

Presidente - Vice-Presidente

TESOUREIRO

Orador

Adelto Xavier Bonifaz

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 12 de junho de 1963.

Informação

Rq. 2737/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, requer a este Tribunal o registro do seu diretório em JABOATÃO.

Informa esta Secção de acordo com o seu fichario que o Diretório Municipal do Partido em Jaboatão foi julgado extinto em Sessão de 26.01.62 -Proc.13/62. O Diretório Regional do Partido foi registrado em Sessão de 21.06.61-Proc.2/61.

Foram conferidas as atas, sem discrepancias a assinalar.

Raimundo de Castro Rêgo
Aux-Judiciário.

VISTO: *Rêgo*
Chefe.

7
11/10/63

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 14 de junho de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. P. M. Siqueira

Recife, 14 de junho de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 14 de junho de 1963

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Georo Martiniano Leius

Recife, 14 de junho de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional

Recife, 14 de junho de 1963

Procurador Regional

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

retro, Recife, 14 de junho de 1963

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 14 de junho de 1963

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 17 de junho de 1963

[assinatura]
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer.

que em seguida se vê.

Recife, 17 de junho de 1963

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Unicamp

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

Somos pelo registro do novo
Diário de Yaboatã, para se en-
contra extinto o anterior e terem
sido juntos as competentes atas
da convenção e de sua aprovação.

17.6.63.

[Signature]
S. Ref.

CONCLUSÃO

9 - Juicy

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr.

Pedro Othartimiano Leins

Recife, 17 de junho de 1963

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

elo.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 17 de junho de 1963

Pedro Othartimiano Leins
RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19____

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19____

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, _____ de _____ de 19____

PRÉSIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo n. 117/63
Classe XIII

Reg. de diretório

REQUERENTE : PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

ACORDÃO

Vistos etc.

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, pelo Presidente do seu Diretório Regional, solicita o registro do novo diretório municipal do Partido, em JABOATÃO .

A Secção competente da Secretaria, informou o processo, tendo o Exmo. Snr. Procurador Regional emitido parecer favorável.

Isto pôsto-

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, em deferir o registro do novo diretório municipal do PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, na comarca de JABOATÃO.

Publique-se, comunique-se, registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 19 DE JUNHO DE 1963 .

AT	<i>[Handwritten signature]</i>	Presidente
PM	<i>[Handwritten signature]</i>	Relator
LC	<i>[Handwritten signature]</i>	
CV	<i>[Handwritten signature]</i>	
NA	<i>[Handwritten signature]</i>	
HA	<i>[Handwritten signature]</i>	
NL	<i>[Handwritten signature]</i>	

FUI PRESENTE *[Handwritten signature]*
Procurador Regional

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário Jurídico do Estado n.º 222
a decisão Recife, 04/ 10 / 1963
EU, [assinatura]
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls 23
do Livro n.º 30 / XIII
Recife, 04 de outubro de 1963

[assinatura]

decisão passou em julgado

Recife, 08 de outubro de 1963

ARQUIVE-SE

EM 08/ outubro 1963

[assinatura]

SESSÃO DE

19- julho - 63

José Jordão, filho
PRESIDENTE

Adauto Maia
PRESIDENTE

André Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

José de Albuquerque Alencar,
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

Unanimemente, deferido o registro
do B. Impisal de fabricação